CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **CORONEL CHRISÓSTOMO**

Apresentação: 24/10/2024 16:06:57.570 - MESA
RIC n.4011/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2024

(Do Sr. Coronel Chrisóstomo)

Requer informações ao Senhor Ministro da Educação, no que tange à reestruturação de carreira dos Técnicos Administrativos (TAEs) Assistentes de Aluno, servidores públicos federais de nível médio.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, §2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 3 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Educação, informações referentes à reestruturação de carreira dos Técnicos Administrativos (TAEs) Assistentes de Aluno, servidores públicos federais de nível médio.

Para tanto, solicito que sejam esclarecidas as medidas que estão sendo tomadas no que diz respeito à reavaliação do cargo de Assistente de Aluno, sua mudança do nível de classificação do C para o D, e consequente reestruturação na carreira, no serviço público federal, conforme justificativa abaixo apresentada.

Finalmente, postulo informações complementares que o Ministro da Educação compreenda como relevante sobre o tema.

JUSTIFICATIVA

A racionalização de cargos está presente desde a criação do Estado de Direito. Ao passo que acontece a modernização do trabalho, ocorre também a adequação da mão de obra, para o correto atendimento aos serviços prestados.

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail:dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br

CD246344601400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246344601400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo

Apresentação: 24/10/2024 16:06:57.570 - MESA
RIC n.4011/2024

Destarte, no que tange ao Plano de Carreiras dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação (PCCTAE), ter sua racionalização de cargos como uma demanda requisitada desde sua implementação, em 2005, alguns cargos foram posicionados de maneira equivocada, refletindo prejuízo para determinadas categorias/cargos, como os Assistentes de Alunos.

Antes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE 2005), o cargo de Assistente de Alunos era alocado no nível intermediário, tendo a remuneração igual, naquela época, aos cargos que hoje são de nível D (nível médio). Contudo, com a implementação da PCCTAE, o cargo foi enquadrado no nível C (nível fundamental) e, mesmo com a exigência de nível médio para provimento, ainda possui a remuneração de nível fundamental. Atualmente, o salário base Nível C é de R$2.120,00 (dois mil cento e vinte reais) e de nível D é de R$ 2.667,19 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

A incoerência supracitada retira o direito de obter o percentual de incentivo à qualificação, ofertado a quem toma posse em cargo cuja exigência de escolaridade é nível fundamental, mas possui diploma de ensino médio, ferindo a isonomia dentre do próprio nível C, visto que os demais cargos passaram a ter outra vantagem salarial.

Ademais, um cargo que apresenta baixa remuneração, com atuação complexa e incoerência quanto ao seu enquadramento no PCCTAE, gera grande rotatividade de servidores, sobrecarga de trabalho e consequente desvalorização profissional.

Portanto, diante de um erro histórico que deve ser reparado, a racionalização é um procedimento urgente e indispensável, razão pela qual mister se faz o esclarecimento pelo Ministro da Educação sobre quais são as ações que estão sendo realizadas pela Pasta sobre o tema.

Sendo assim, instrumentalizando a função fiscalizadora do Parlamento, é apresentado este Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, de de 2024.

CORONEL CHRISÓSTOMO

Deputado Federal – PL/RO

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gab. 672, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5672 e-mail:dep.coronelchrisostomo@camara.leg.br

CD246344601400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246344601400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Chrisóstomo